



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO N° 05/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 126/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE E A EMPRESA VIGITEC SEGURANÇA LTDA.

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2022, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, CPF nº 494.522.580-04, RG n.º 2042726683, e a empresa **VIGITEC SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, estabelecida na Rua Armando Fajardo, n° 1650, Bairro Igara, em Canoas/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Renato de Quadros, CPF nº 289.625.910-49, RG nº 1009312164, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 19 de dezembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato será renovada por 12 (doze) meses, com termo final em 13 de janeiro de 2024.

2.2. Em virtude do novo prazo de vigência, a garantia contratual prestada pela CONTRATADA deverá ser prorrogada, de forma que sua vigência se estenda até 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido a negociação dos custos não renováveis o valor mensal do contrato sofrerá um aumento de R\$ 17,17 (dezessete reais e dezessete centavos).

3.2. A partir de 13 de janeiro de 2023:

3.2.1. o valor mensal do contrato, passa de R\$ 55.164,38 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 55.181,55 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

3.2.2. o valor global do contrato passará de R\$ 594.914,88 R\$ 661.972,56 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 662.178,60 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)..

3.3. Em virtude dos novos valores a garantia contratual prestada pela CONTRATADA deverá ser complementada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor global do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, que ocorrerão em 2023, serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento daquele exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições estabelecidas no Contrato, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Data: 22/12/2022 18:53:45-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor Geral do Campus Rio Grande

Assinado de forma digital
por JOSE RENATO DE
QUADROS:28962591049
Dados: 2022.12.20
14:53:34 -03'00'

JOSE RENATO DE
QUADROS:28962
591049

José Renato de Quadros
Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
1 - **gov.br** JOYCE ALVES PORTO
Data: 22/12/2022 08:53:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
2 - **gov.br** WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA
Data: 22/12/2022 16:24:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/12/2022 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Rio Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158262

Número do Contrato: 126/2019.

Nº Processo: 23370.000552/2019-23.

Pregão. Nº 48/2019. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 03.144.992/0001-19 - VIGITEC SEGURANCA LTDA. Objeto: Renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/01/2023 a 13/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 662.178,60. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.